



PORTARIA 012/2022 – GP

CONSIDERANDO que as atas das sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN ainda são escritas manualmente em livros.

CONSIDERANDO que muitas das vezes se faz necessário o reconhecimento de firma da assinatura dos vereadores e que as atas escritas em livros dificulta tal procedimento.

CONSIDERANDO que se faz necessário a digitalização de tais atas para envio do TCE/RN e que o fato das mesmas serem escritas manualmente dificulta o procedimento de digitalização, muitas das vezes não ficando legível.

CONSIDERANDO que as atas devem ser publicadas no Diário Oficial da FECAM/RN para dar publicidade do que se foi discutido e votado nas sessões.

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições contidas no **Regimento Interno (Resolução nº 01/2022)** e em observância a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - As atas de todas as sessões e reuniões do plenário desta Casa serão digitadas, impressas e depois de lida e aprovada pelo plenário, serão publicadas no Diário Oficial da FECAN/RN.

Art. 2º - Ao final de cada ano será reunida todas as atas, encadernadas e arquivadas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1543



**Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2022.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº 08.393.084/0001-82

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 25341287